



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 01/2020
Exame de Seleção para vagas remanescentes 2020/1
Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Agroindústria

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **06 a 12 de fevereiro de 2020** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção para vagas remanescentes 2020/1**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2020/1 no **Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática**, para o qual serão ofertadas **24 (vinte e quatro) vagas** e **Tecnologia em Agroindústria**, para o qual serão ofertadas **22 (vinte e duas) vagas**, no Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

1.1. Do Curso Superior de Licenciatura em Matemática

A Licenciatura em Matemática oferece bases culturais que permitem identificar e posicionar criticamente o licenciado frente a realidade social e à vida produtiva. O curso visa formar profissionais para atuarem como educadores competentes no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Tecnológico e Superior.

1.2. Do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria

A Tecnologia em Agroindústria visa formar profissionais capazes de planejar, executar e controlar a qualidade das etapas do processo de produção agroindustrial; podendo atuar em empresas de beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal, na gestão de atividades referentes ao emprego adequado de equipamentos agroindustriais, na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas para aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários, sempre contemplando o aspecto ambiental.

1.3. Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2020/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2020/1.

1.4. Dos requisitos para a inscrição

1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
2. Apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.5. Da habilitação e vagas para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Curso Superior de Licenciatura em Matemática	Período	Duração	Total de vagas
Licenciatura em Matemática	Noturno	9 Semestres	24

Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Período	Duração	Total de vagas
Tecnologia em Agroindústria	Noturno	6 Semestres	22

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do edital

O presente edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos, que poderão obtê-las no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 12 de fevereiro de 2020 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **20h30min** do dia 12 de fevereiro de 2020.

2.1.1. Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e está de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar qualquer desconhecimento posteriormente.

2.1.2. Dos procedimentos para inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

O candidato deverá comparecer na Secretaria de Registro Acadêmico ou na Coordenação dos Cursos Superiores do Campus Campo Novo do Parecis, nos dias úteis, no horário das **08h às 20h30min**, para entrega do formulário de inscrição (Anexo I).

2.1.3. Do pagamento da taxa de inscrição

Emitir GRU (Guia de Recolhimento da União), conforme tutorial disponível no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>, para recolher o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** referente à taxa de inscrição.

2.1.3.1. O pagamento da taxa será efetuado somente no Banco do Brasil. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrições efetuadas pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta-corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

2.1.3.2. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **13 de fevereiro de 2020**, observado o horário de funcionamento bancário.

2.1.3.3. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa e a devida confirmação da rede bancária.

2.1.4. Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a emissão da GRU ou do formulário de inscrição.

2.1.4.1 O candidato deverá observar atentamente o Edital, pois não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

2.1.4.2. O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. Há necessidade de que seja confirmado o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto bancário, isto é, **13 de fevereiro de 2020**.

2.1.4.3. O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição.

2.1.5. Do preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o formulário de Inscrição e conferir todos os dados nele registrados.

2.1.5.1. Caso o candidato erre ao preencher a ficha de inscrição, este poderá solicitar a **correção de dados pessoais (referentes a documentação)** até as **20h30min** do dia **14 de fevereiro de 2020**, através de documento a ser entregue na Secretaria de Registro Acadêmico ou na Coordenação dos Cursos Superiores, devidamente datado e assinado.

2.1.5.2. Ao término desse prazo, a constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2. Da documentação

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos cópia da **cédula de identidade ou documento equivalente com foto, de validade nacional, do CPF e do histórico escolar do ensino médio**, acompanhados dos originais para conferência. No entanto, se o candidato tiver extraviado o documento de identidade e/ou CPF, o candidato terá que protocolizar na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada.

2.2.1. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item 2.1.5, a documentação na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.2.2. O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

2.3. Da confirmação de inscrição

No dia **17 de fevereiro de 2020** o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>.

2.3.1. Serão anuladas as inscrições que não obedecerem as determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Dos critérios para a seleção dos candidatos

O candidato será selecionado através da produção de uma redação.

3.2. Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção

A classificação dos candidatos dar-se-á pela avaliação da redação, que terá como tema:

- A importância da preservação do meio ambiente.

3.3. Da data, local e horário

A produção da redação será realizada no dia **18 de fevereiro de 2020**, impreterivelmente das 19h às 20h30, no endereço do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

3.4. Da aplicação da Redação

3.4.1. A redação será aplicada por servidores do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, no local, data e horário determinados (conforme item 3.3).

3.4.2. O candidato deverá estar na sede do Campus Campo Novo do Parecis com 30 minutos de antecedência do horário previamente determinado, munido do comprovante de inscrição e da cédula de identidade original ou outro documento original com foto com o qual tenha efetuado a inscrição.

3.4.3. Não será permitida ao candidato a realização da redação fora do local estabelecido neste edital.

3.4.4. Os candidatos serão classificados de acordo com o resultado obtido na produção da redação.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado oficial deste exame de seleção será publicado no dia **19 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos classificados efetivarão a matrícula na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia MT 235, s/n, Km 12 – Zona Rural – Campo Novo do Parecis/MT.

5.2. Data das matrículas: de **20 e 21 de fevereiro de 2020**.

5.3. Horário das matrículas: **das 08h às 20h30min**.

5.4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, original e cópia frente e verso ou fotocópia autenticada;

5.5. O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para compará-las com as originais.

5.6. A falta de um dos documentos relacionados no item 5.4 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DAS ISENÇÕES

6.1. O IFMT oferecerá o benefício de isenção da taxa de inscrição aos candidatos que preencherem, cumulativamente, todos os requisitos abaixo.

a) Ter cursado do 1º ao 3º/4º anos do ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou em cursos similares, ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e/ou ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º anos do ensino médio como beneficiado por bolsa integral de estudos.

6.2 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar os requisitos apontados no subitem 6.1, encaminhando os documentos listados abaixo, escaneados e salvos em arquivo único, em formato pdf (não serão analisados documentos enviados em formato diferente), através de e-mail para o seguinte endereço: den@cnpifmt.edu.br, ou protocolizar no Campus a qual está concorrendo a vaga, até as 17h do dia 10 de fevereiro de 2020:

a) formulário de pedido de isenção (Anexo I), totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;

b) cópia do RG e do CPF;

c) cópia do Resumo da Pré-inscrição, que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No Resumo da Pré-inscrição, deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção;

d) histórico escolar devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) e/ou declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme subitem 6.1, alínea "a";

6.3 A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção ou a ausência de qualquer um dos documentos aqui solicitados resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

6.4 A solicitação de isenção será feita ao Diretor-Geral do IFMT.

6.5. O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

6.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após o envio da documentação, o encaminhamento de documentos.

6.6.1. No dia 11 de fevereiro de 2020, o IFMT divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br/>.

6.7. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo (13/02/2020) e aguardar a confirmação dos inscritos.

6.8. O candidato que for contemplado com a isenção não poderá mudar de curso e turno.

6.9. Reconhece-se como categoria pública a instituição educacional conceituada pelo art. 19, inciso I da Lei 9.394/94, ou seja, aquela criada ou incorporada, mantida ou administrada pelo Poder Público (Municipal, Estadual ou Federal).

6.10. Não se enquadram na categoria de candidatos originados de escolas públicas, com direito à isenção, aqueles beneficiados por bolsas de estudos (parcial ou integral) em instituições privadas, filantrópicas, cenequistas, confessionais e/ou similares, salvo se tais instituições tenham sido criadas ou incorporadas, mantidas ou administradas pelo Poder Público (Municipal Estadual ou Federal).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

6.10.1. Não são consideradas instituições da rede pública de ensino as escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENAT), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) para efeito de isenção.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. Início em 27 de fevereiro de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não será permitido, durante a aplicação da redação, o uso de bonés e similares. Todo e qualquer equipamento eletrônico deverá permanecer desligado.

8.2 A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste exame de seleção usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

8.3 Serão divulgados, sempre que necessários, editais e avisos oficiais sobre este exame de seleção.

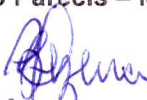
8.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato deste exame de seleção.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização deste exame de seleção.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES – 2020/1

DATA	EVENTOS
06 a 12 de fevereiro de 2020	Período de inscrição
06 a 10 de fevereiro de 2020	Período para solicitação de isenção
10 de fevereiro de 2020 (até as 17:00)	Último prazo para protocolizar documentos para isenção.
11 de fevereiro de 2020	Divulgação da lista das isenções deferidas e indeferidas
12 de fevereiro de 2020	Interposição de recurso referente a solicitação de isenção
13 de fevereiro de 2020	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
14 de fevereiro de 2020	Data limite para correção dos dados da inscrição
17 de fevereiro de 2020	Confirmação das inscrições
18 de fevereiro de 2020 – das 19h às 20h30.	Data da redação
19 de fevereiro de 2020	Divulgação dos resultados
20 e 21 de fevereiro de 2020	Período de matrícula
27 de fevereiro de 2020	Início das aulas

Campo Novo do Parecis – MT, 05 de Fevereiro de 2020.


FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
00000008/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

EDITAL Nº. 01/2020
Exame de Seleção para vagas remanescentes 2020/1
Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Agroindústria

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome Candidato:			
Endereço:		Número:	
Bairro:		Complemento:	
Cidade:		CEP:	UF:
Sexo:		Estado Civil:	
Data Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Identidade:		UF:	Órgão Expedidor:
CPF:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
E-mail:			
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()	
Trabalha: ()sim ()não			
Caso afirmativo, em que/onde:			
Opção de Curso (marque com "X")			
Licenciatura em Matemática ()		Tecnologia em Agroindústria ()	

_____, _____ de _____ de 2020.

Comprovante de Entrega do formulário de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 01/2020
Exame de Seleção para vagas remanescentes 2020/1
Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Agroindústria

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor/Responsável pela inscrição: _____